

1. Documento: 19703-2023-33

1.1. Dados do Protocolo

Número: 19703/2023

Situação: Arquivado

Tipo Documento: Proposição de Compra Direta

Assunto: Proposição de Compra Direta

Unidade Protocoladora: SEML - SECRETARIA DE MATERIAL E LOGISTICA

Data de Entrada: 22/05/2023

Localização Atual: SPDC - SECAO DE PAGAMENTO DE DESPESAS DE CUSTEIO

Cadastrado pelo usuário: THIAGOS

Data de Inclusão: 27/07/2023 16:26

Descrição: Compra direta de suporte articulado para tv/monitor para salas de audiência.

1.2. Dados do Documento

Número: 19703-2023-33

Nome: e-PAD 19.703-2023 - DG - contratação direta - suporte articulado para tv-monitor - sala de audiência - lote fracassado.docx - Documentos Google.pdf

Incluído Por: ASSESSORIA JURIDICA DE LICITACOES E CONTRATOS

Cadastrado pelo Usuário: SILVIABL

Data de Inclusão: 30/06/2023 17:33

Descrição: Decisão_DG

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
SILVIA TIBO BARBOSA LIMA	Login e Senha	30/06/2023 17:33

Documento Gerado em 27/03/2024 19:29:14

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria-Geral

e-PAD: 19.703/2023.
Ref.: Despacho n. DADM/378/2023.
Assunto: Pregão Eletrônico n. 04/2023. Licitação fracassada (Lote 10). Contratação direta visando ao fornecimento de 62 (sessenta e dois) suportes articulados para monitor. Dispensa de licitação (art. 24, V, Lei n. 8.666/93). **Decisão. Autorização.**

Visto.

Considerando a competência delegada pela Portaria GP n. 03/2022 (art. 2º, XIV), a proposição da Secretaria de Material e Logística (Comunicação Interna n. 105/2023 - doc. n. 19703-2023-1 e doc. n. 19703-2023-21), a manifestação favorável da Diretoria de Administração (Despacho n. DADM/378/2023 - doc. n. 19703-2023-25), a informação de adequação orçamentária (doc. n.19703-2023-27) e o parecer exarado pela Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos desta Diretoria-Geral, cuja fundamentação adoto e passa a integrar a presente decisão, **autorizo** a contratação direta da empresa *HD Comércio Eletrônico Ltda.* para o fornecimento de 62 (sessenta e dois) suportes articulados para monitor, pelo valor total de **R\$12.198,00 (doze mil, cento e noventa e oito reais)**, com fundamento no art. 24, V, da Lei n. 8.666/1993, conforme Termo de Referência colacionado aos autos.

À Diretoria de Orçamento e Finanças para as providências que lhe são afetas (empenho, publicação etc.).

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

CARLOS ATHAYDE VALADARES VIEGAS
Diretor-Geral